

LEI Nº 2.448, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Publicado no Diário Oficial nº 3.395

Concede revisão geral anual aos servidores dos quadros auxiliares de provimento em comissão do Ministério Público do Estado do Tocantins, a que se refere a Lei nº 1.651, de 29 de dezembro de 2005, concede reajuste às funções de confiança e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Ministério Público do Estado do Tocantins, constante no Anexo I da Lei nº 1.651, de 29 de dezembro de 2005, alterado pela Lei n.º 2.369, de 08 de junho de 2010, passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O § 6º, do artigo 2º, da Lei nº 1.651, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º

§ 6º São fixados o vencimento e a verba de gratificação do cargo de Diretor-Geral em R\$ 6.951,66 e R\$ 2.317,21; respectivamente.”

Art. 3º. Os Anexos II, III e IV da Lei nº 1.651, de 29 de dezembro de 2005, passam a vigorar na forma dos Anexos II, III e IV desta Lei, respectivamente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

**ANEXO I À LEI Nº 2.448, DE 1º DE JUNHO DE 2011.
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO**

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL R\$
DAM	7	5.386,05	1.795,35	7.181,40
DAM	6	4.297,39	1.435,46	5.729,85
DAM	5	3.539,03	1.179,67	4.718,70
DAM	4	2.780,66	926,89	3.707,55
DAM	3	2.022,30	674,10	2.696,40
DAM	2	1.643,67	547,13	2.190,80
DAM	1	1.516,73	505,57	2.022,30

**ANEXO II À LEI Nº 2.448, DE 31 DE JUNHO DE 2011.
QUANTITATIVO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM**

CARGOS	SÍMB.	QUANT.
Diretor-Geral	-	1
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM-7	1
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público	DAM-7	1
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM-7	5
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral do Ministério Público	DAM-7	3
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM-7	36
Chefe da Assessoria de Controle Interno	DAM-5	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAM-5	1
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM-5	1
Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM-5	1
Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM-5	1
Chefe de Cartório	DAM-5	2
Diretor de Expediente	DAM-7	1
Diretor de Inteligência	DAM-7	1
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM-7	3
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAM-6	1

Chefe do Departamento Administrativo	DAM-6	1
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão	DAM-6	1
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	DAM-6	1
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação	DAM-6	1
Chefe do Departamento Financeiro	DAM-6	1
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM-5	5
Assessor Técnico do Corregedor	DAM-5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Redes e Segurança	DAM-5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte Técnico	DAM-5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Administração de Banco de dados	DAM-5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Engenharia de Sistemas	DAM-5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Segurança de Sistemas	DAM-5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Computação Forense	DAM-5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – <i>Webmaster</i>	DAM-5	1
Assessor Técnico da Comissão de Licitação – Legislação, Editais e Contratos, Engenharia e Projetos	DAM-5	4
Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional	DAM-5	1
Encarregados de Área	DAM-4	28
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM-3	1
Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público	DAM 3	1
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM-3	1
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM-3	1
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	DAM-3	1

**ANEXO III À LEI Nº 2.448, DE 1º DE JUNHO DE 2011.
QUADRO DE NÍVEIS E VALORES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC**

SÍMBOLO	NÍVEL	VALOR R\$
FC	4	1269,55
FC	3	856,00
FC	2	725,46
FC	1	574,32

**ANEXO IV À LEI Nº 2.448, DE 1º DE JUNHO DE 2011.
QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC**

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente da Comissão Processante Permanente	FC 4	1
Membro da Comissão Processante Permanente	FC 3	2
Assistente de Gabinete do Procurador Geral de Justiça	FC 2	1
Assistente de Gabinete do Corregedor Geral de Justiça do Ministério Público	FC 2	1
Assistente de Gabinete do Procurador de Justiça	FC 2	12
Assistente da Diretoria Geral	FC 2	3
Assistente da Diretoria de Inteligência	FC 2	3
Assistente da Diretoria de Expediente	FC 2	3
Motorista de Representação	FC 1	13